



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAMARA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

Guabiruba, 16 de junho de 2021.

Ofício N° 68/2021

Senhor Presidente:

Cumprimentando-vos mui respeitosamente, passamos às mãos de Vossa Senhoria, cópia da Moção de Apoio n° 8/2021, de autoria de todos os Senhores Vereadores, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 (quinze) de junho do corrente, à teor do documento em anexo.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, ficamos no aguardo das providências cabíveis, ao mesmo tempo em que apresentamos à Vossa Senhoria os protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

**CRISTIANO KORMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

Ilustríssimo Senhor

**GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE**

DD. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem  
FLORIANÓPOLIS - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAMARA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAMARA MUNICIPAL DE GUABIRUBA  
AFROVADO EM 15/10/2021  
*[Assinatura]*

## MOÇÃO DE APOIO Nº 08/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guabiruba

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo regimental, submetem a deliberação do Plenário **MOÇÃO DE APOIO**, em favor à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que tramita no Senado Federal, para instituir o piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento destes profissionais, fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento da carga horária e jornada duplicada, levando à sobrecarga de trabalho.

“Além disso, pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública. Estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes”, justificando.

Considerando que o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, e, Conselho Regional de Enfermagem – CORENSC, já se manifestaram favoravelmente à aprovação do projeto de citado, ressaltamos que fomos motivados pelo reconhecimento ao trabalho e o sacrifício desta categoria para conter o colapso sanitário em que vivemos. A pandemia trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado. Na justificativa; reforçamos que é imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem. Destacamos ainda que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão.

O Projeto de Lei nº 2.564/2020 é de suma importância para a valorização da classe, que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde.

Enviar para: Gabinete do Presidente do Senado Federal - Senador Rodrigo Pacheco, aos Senadores de Santa Catarina: Espiridião Amin, Jorginho Mello, Dário Berger, também ao Gabinete do Autor do Projeto o Senador Fabiano Contarato, bem como, para o Conselho Federal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAMARA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

de Enfermagem – COFEN e, ao Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – CORENSC – Sr. Gelson Albuquerque e para a Coordenadora do Fórum Parlamentar Catarinense a Deputada Ângela Amim.

Sala das Sessões, em 15/06/2021.

**CRISTIANO KORMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

**RICARDO JOSÉ SCHLINDWEIN**  
Vereador

**ALEXANDRE FELIPE PEREIRA**  
Vereador

**JAIR FRANCISCO KOHLER**  
Vereador

**MARIA SIMONE FISCHER**  
Vereadora

**RONALDO KOHLER**  
Vereador

**VILMAR GUMS**  
Vereador

**WAGNER FISCHER WESTARB**  
Vereador

**WALDEMIRO DALBOSCO**  
Vereador